



Número: **0800548-50.2020.8.15.0631**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Juazeirinho**

Última distribuição : **24/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.750,00**

Assuntos: **Seguro, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
TALITA SANTOS DE MORAES (AUTOR)	TAMIRES CARVALHO DE MEDEIROS (ADVOGADO) THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA (ADVOGADO) LUZIA DARC DE MEDEIROS LUCENA (ADVOGADO)
E. T. S. D. (AUTOR)	TAMIRES CARVALHO DE MEDEIROS (ADVOGADO) THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA (ADVOGADO) LUZIA DARC DE MEDEIROS LUCENA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82659 455	24/11/2023 11:05	Petição	Petição
82659 459	24/11/2023 11:05	2828598_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
82659 460	24/11/2023 11:05	2828598_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/10/2023

Valor Final:

R\$ 1.495,64

Número da Guia:

063.2023.601159

Número do Boleto:

063.6.23.01159/01

Via da Parte / Processo

866300000142 956409283184 520231031060 362301159012

Número do Processo: 0800548-50.2020.815.0631

Comarca: Juazeirinho

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 13.333,63

Promovente:

TALITA SANTOS DE MORAES e outro(s)

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 06/10/2023

Valor da UFR: R\$ 64,70

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.495,64

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 1.495,64

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 1.294,00
R\$ 200,00
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0800548-50.2020.815.0631

Comarca: Juazeirinho

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: TALITA SANTOS DE MORAES e outro(s)

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 1.294,00
R\$ 200,00
R\$ 1,64

Número da Guia: 063.2023.601159

Número do Boleto: 063.6.23.01159/01

Data da Emissão: 06/10/2023

Data Vencimento: 31/10/2023

UFR Vigente: R\$ 64,70

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.495,64

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 1.495,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866300000142 956409283184 520231031060 362301159012



Pagar com PIX



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 24/11/2023 11:04:58

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112411045808600000077760373>

Número do documento: 23112411045808600000077760373

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	26/10/2023	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
26/10/2023	08005485020208150631	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Juazeirinho	Vara Cível	RÉU	1495,64
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
TALITA SANTOS DE MORAES	FÍSICA	13066321452	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
1B309CFBF7AC361E			
CÓDIGO DE BARRAS			
86630000014 2 95640928318 4 52023103106 0 36230115901 2			





**EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
JUAZEIRINHO/PB**

Processo: 0800548-50.2020.8.15.0631

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **TALITA SANTOS DE MORAES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais**.

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Juazeirinho, 15 de novembro de 2023

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

